



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete do Vereador Willian de Carvalho Rosário
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 057/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE OFEREÇA CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS AOS SERVIDORES LOTADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 13.722/2018 – LEI LUCAS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo municipal que ofereça cursos de primeiros socorros aos servidores lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, de acordo com a lei 13.722/2018 – Lei Lucas, podendo ser estendido aos servidores da Assistência Social e Saúde que lidam com criança e adolescentes.

Justificativa: A Lei Federal 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. A presente indicação visa, além do cumprimento legal da regulamentação, capacitar os servidores públicos cujo atendimento ao público é diário a procedimentos de urgência, os quais devem ser aplicados a vítimas de acidentes, mal súbito ou em perigo de vida, com o intuito de manter sinais vitais. Ainda, se ofertado tal curso, que se estenda aos equipamentos da saúde e da assistência social que também possuem atendimento à crianças e adolescentes.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
28/02/2023.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em,/...../.....

às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete do Vereador Willian de Carvalho Rosário
Poder Legislativo

